



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 18/06/2025 – EDIÇÃO 295 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2025

Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

- I - Dr. Silas Soares Silva;
- II - Leandro Goulart;
- III - Débora Kelly Silva Alves Pereira;
- IV - Paulestino da Costa Faria;
- V - Marlete Rodrigues Garcia Goulart Amaral;
- VI - Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio;
- VII - Dr. Elon de Souza Silva;
- VIII - Igor Messias da Silva;
- IX - José Natal Pereira.

Art. 2º Fica concedida o Título de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

- I - Ten. Cel. PM Daniel Cardoso Ladeira;
- II - Charlene de Cassia Barbosa;
- III - Pastor Arnaldo Olinto de Barros;
- IV - Eduardo de Assis;
- V - Marília Silva Garcia Pereira;
- VI - Carlos Leonel de Oliveira;
- VII - Dr. Carlos José Fernandes Barros;
- VIII - Eduardo de Melo Guerra;
- IX - Kátia Regina Faria Costa.

Art. 3º Fica concedido o Título de Cidadão(ã) Honorário(a) às seguintes personalidades:

- I - 1º Sgt. PM Italo Flávio Araújo Gonçalves;
- II - Vanessa Aparecida Camargo Luiz;
- III - Filipe Augusto Batista de Souza;
- IV - Edson Pereira da Silva;
- V - Tulio Marcos Tubaldini;
- VI - Pedro Lourenço de Oliveira;
- VII - Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias;
- VIII - Ricardo César Gonçalves Guia;
- IX - Rodrigo Lopes da Silva.

Art. 4º A entrega dar-se-á em local, data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 18 de junho de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2025

Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" às seguintes personalidades:

- I - José Messias Gonçalves;
- II - Dr. César Francisco Batista;
- III - Evandro de Souza Alves;
- IV - Marco Antônio Lima Menezes;
- V - Alessandro Silva de Oliveira;
- VI - Jamil Rezende de Melo;
- VII - Rogério Júlio Soares Ferreira;
- VIII - Wander da Silva Guerra;
- IX - Valter Cruz Rodrigues.

Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 18 de junho de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a locação de concentradores de oxigênio em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 08/07/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)